



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 942

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Resoluções .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Decisão do Prefeito .....	7
Prazo Recursal .....	7
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Compras e Cotações .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 942

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### L E I Nº 2.219/2022 de 08 de dezembro de 2022.

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".*

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

#### **Suplementação (+) 113.600,00**

02 08 02 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
505 10.302.0028.2027.0000 Atenção a População p/proc. Media e Alta complexidade 113.600,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 92 81  
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exerc.  
anterior

300 016 SES - Convênio 01225/2019

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### **Superávit Financeiro: 113.600,00**

Fontes de Recurso

92 81 113.600,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de dezembro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**

#### **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 942

Página 3 de 7

### Resoluções



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO**  
Praça Tiradentes, nº 60 - Centro  
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 (15) 3267-1210  
WhatsApp (15) 99633-7432

### RESOLUÇÃO SME N.º 17/2022,

de 09 de novembro de 2022.

#### **Dispõe sobre a HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) das Escolas Municipais de Capela do Alto para o ano letivo de 2023.**

A Coordenadora Geral de Educação de Capela do Alto, tendo em vista a Lei Municipal N.º 1.373 de 25 de julho de 2007, tendo o Artigo 12 alterado pela Lei Complementar nº 079 de 25 de janeiro de 2017 e, considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos para definir dias e horários de HTPC nas escolas, para o ano letivo de 2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando a necessidade de garantir a formação continuada dos professores da Rede Municipal bem como a qualidade do ensino, ficam determinados os dias da semana e horários de HTPC nas Unidades Escolares:

§ 1º - O cumprimento das HTPC, serão na seguinte conformidade:

- a) Jornada Reduzida – 02 HTPC
- b) Jornada Inicial – 03 HTPC
- c) Jornada Básica – 03 HTPC
- d) Jornada Integral – 03 HTPC

§ 2º - Os horários de HTPC nas escolas ficam determinados como segue:

#### **I – EMEI “TEREZA QUEVEDO LOPES”- Educação Infantil**

HTPC na Unidade Escolar	
Dias da semana	Horário
• Segunda-feira	Das 12h20min às 13h10min
• Terça-feira	Das 12h20min às 13h10min
• Quarta-feira	Das 12h20min às 13h10min

#### **II – CMEI “ALQUITILINA PINTO DE LARA” – Educação Infantil**

HTPC na Secretaria Municipal de Educação	
Dias da semana	Horário
• Segunda-feira	Das 13h às 15h30min
• Terça-feira	Das 9h às 11h30min



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 942

Página 4 de 7



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro  
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 (15) 3267-1210  
WhatsApp (15) 99633-7432

#### *III – CMEI “ADELINO DOS SANTOS” – Educação Infantil*

HTPC na Secretaria Municipal de Educação	
Dias da semana	Horário
• Segunda-feira	Das 13h às 15h30min
• Terça-feira	Das 9h às 11h30min

#### *IV – CMEI “CLARO DA SILVA” – Educação Infantil*

HTPC na Secretaria Municipal de Educação	
Dias da semana	Horário
• Segunda-feira	Das 13h às 15h30min
• Terça-feira	Das 9h às 11h30min

#### *V – CMEI “PEDRO DE SOUZA DE QUEVEDO” – Educação Infantil*

HTPC na Secretaria Municipal de Educação	
Dias da semana	Horário
• Segunda-feira	Das 13h às 15h30min
• Terça-feira	Das 9h às 11h30min

#### *VI – CMEI “PROFª BEATRIZ APARECIDA MENCK MOREIRA” – Educação Infantil*

HTPC na Secretaria Municipal de Educação	
Dias da semana	Horário
• Segunda-feira	Das 13h às 15h30min
• Terça-feira	Das 9h às 11h30min

#### *VII – EMEF “VEREADOR FRANCISCO M. SANCHES” - Fundamental I e Fundamental II*

HTPC na Unidade Escolar	
Dias da semana	Horário
Segunda-feira	Das 12h10min às 13h00m
Terça-feira	Das 12h00min às 12h50m
Quarta-feira	Das 12h às 12h50min e das 12h10min às 13h00m
Quinta-feira	Das 12h00min às 12h50m
Sexta-feira	Das 12h10min às 13h00m



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 942

Página 5 de 7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO**  
Praça Tiradentes, nº 60 - Centro  
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 (15) 3267- 1210  
WhatsApp (15) 99633-7432

**VIII – EMEIF “FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA” – Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II**

HTPC na Unidade Escolar	
Dias da semana	Horário
• Terça-feira	Das 12h30min às 13h20min
• Quarta-feira	Das 12h30min às 13h20min
• Quinta-feira	Das 12h30min às 13h20min

**IX – EMEF “RICARDO PUCCETTI” - Fundamental I e Fundamental II**

HTPC da Unidade Escolar	
Dias da semana	Horário
• Segunda-feira	Das 11h10min às 12h e das 12h30min às 13h20min
• Terça-feira	Das 11h30min às 12h20min, das 12h30min às 13h20min e das 13h20min às 14h10min
• Quarta-feira	Das 12h30min às 13h20min, das 11h30min às 12h20min e das 12h30min às 13h20min
• Quinta-feira	Das 11h30min às 12h20min e das 12h30min às 13h20min

**X – EMEF “Prof.ª MARIA ELZA LAZARA LOPES” - Fundamental I**

HTPC da Unidade Escolar	
Dias da semana	Horário
• Terça-feira	Das 12h20min às 13h10min
• Quarta-feira	Das 12h20min às 13h10min
• Quinta-feira	Das 12h20min às 13h10min
• Sexta-feira	Das 12h20min às 13h10min

**XI – EMEIF “JOAQUIM SALVADOR DE QUEVEDO” - Fundamental I e Fundamental II**

HTPC na Unidade Escolar	
Dias da semana	Horário
• Segunda-feira	Das 12h às 12h50min
• Terça-feira	Das 12h10 às 13h
• Quarta-feira	Das 12h às 12h50min e das 12h10 às 13h
• Quinta-feira	Das 12h às 12h50min e das 12h30min às 13h20min
• sexta-feira	Das 12h10 às 13h



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 942

Página 6 de 7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO**  
Praça Tiradentes, nº 60 - Centro  
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 (15) 3267-1210  
WhatsApp (15) 99633-7432

### XII – EMEF “MARCILIO LEITE DE ALMEIDA” – Fundamental II

HTPC da Unidade Escolar	
Dias da semana	Horário
• Terça-feira	Das 12h30min às 13h20min e das 18h30min às 19h20min
• Quarta-feira	Das 12h30min às 13h20min e das 18h30min às 19h20min
• Quinta-feira	Das 12h30min às 13h20min e das 18h30min às 19h20min

Art. 2º - Os HTPC podem eventualmente acontecer na Secretaria Municipal da Educação em horários previamente programados, de forma presencial, em ocasiões especiais e dentro das necessidades de organização do trabalho pedagógico e adequações do trabalho docente.

Art. 3º - Os HTPC deverão acontecer com ações formativas do Currículo em Ação e materiais de apoio, criando oportunidades de desenvolver e aprimorar os conhecimentos e as habilidades necessárias para a implementação do projeto nas Unidades de Ensino.

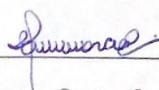
Art. 4º - Em conformidade com a Gestão Escolar, os Professores dos CMEI cumprirão sua jornada de HTPC na Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito nesta Resolução, sob a coordenação e supervisão da SME.

Art. 5º - Os Professores do Atendimento Educacional Especializado, mediante autorização do setor de Recursos Humanos, poderão cumprir sua jornada de HTPC no Centro de Referência ”, sob a coordenação do centro e supervisão da SME.

Art. 6º - É de responsabilidade da Equipe Gestora Escolar a organização dos grupos de Professores para as atividades pedagógicas realizadas nas HTPC com a supervisão da SME.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada qualquer disposição em contrária.

Capela do Alto, 09 de novembro de 2022.

  
Elvira N. de Moraes Dias

Coordenadora Geral de Educação

Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação e Publicada no Diário Oficial do Município.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 942

Página 7 de 7

### Licitações e Contratos

### Decisão do Prefeito

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 243/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022

OBJETO: Eventual e futura aquisição de UNIFORMES ESCOLARES

Recorrente: PONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Resultado: Acolho integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica e adoto como razão de decidir DAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa.

Dessa forma, reconsiderar a decisão do pregoeiro que julgou o preço ofertado pela recorrente como preço inexequível.

Capela do Alto, 08 de Dezembro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

14	MICOLÓGICO DE UNHAS (PARA AMBAS AS MÃOS)	UN	30
16	ACETILCOLINESTERASE ERITROCITÁRIA	UN	30
19	EXAME DE AUDIOMETRIA C/ LAUDO	SERV	95
20	ELETROCARDIOGRAMA	UN	80
21	ELETROENCEFALOGRAAMA	UN	80
22	EXAME DE SPIROMETRIA	UN	10
23	RX COLUNA LOMBO E SACRA AP / PERFIL COM LAUDO	SERV	35
24	RAIO X DE TORAX POSTERO ANTERIOR (P.A) PERFIL COM LAUDOS	SERV	35
25	EXAME TOXICOLÓGICO	UN	30

Os interessados em fornecer este produto, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 08 de Dezembro de 2022.

### Prazo Recursal

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2022

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recapeamento, reparo e sinalização na estrada Braz João Vieira, bairro do Iperózinho, município de Capela do Alto.

A Comissão Permanente de Licitação resolveu Habilitar e Classificar a proposta das empresas participantes: DNP TERRAPLENAGEM E PACIMENTADORA FORESTO LTDA no valor de R\$ 556.168,52 e CÉU AZUL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA no valor de R\$ 622.442,69

Nos termos do artigo 109 Inciso I "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto, 08 de Dezembro de 2022.

Juliana de Fatima Oliveira - Presidente da CPL.

### Atos Administrativos

### Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

- SERVICO DE SEGURO PARA 2 VEICULOS CAMINHAO CARGA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO	UN	250
2	GLICEMIA DE JEJUM	UN	85
3	PPF (PROTOPARASITOLOGICO DE FEZES) 3 AMOSTRAS	UN	100
4	TGO (TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA)	UN	5
5	TGP (TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA)	UN	5
6	EXAMES LABORATORIAIS CREATININA	UN	5
7	TIPAGEM ABO- RH	UN	25
8	EXAMES LABORATORIAIS UREIA	UN	5
9	ACIDO HIPURICO	UN	15
10	ACIDO METIL HIPURICO	UN	15